

DE ACORDO COM O EDITAL DE ABERTURA 01/2026



QUEIMADOS-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RIO DE JANEIRO

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

- ▶ Língua portuguesa
- ▶ Legislação Municipal
- ▶ Conhecimentos Específicos



BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA



AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas.
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





QUEIMADOS-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RIO DE
JANEIRO

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

EDITAL DE ABERTURA 01/2026

CÓD: OP-073ST-26
7901204402009

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de texto	7
2. Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia	8
3. Ortografia: emprego das letras, das palavras e da acentuação gráfica.....	8
4. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação	9
5. Classes de palavras: Pronomes - classificação, emprego e colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise); Verbos - emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições - relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas; Conjunções - classificação, relações estabelecidas por conjunções, locuções conjuntivas; Substantivos - classificação e flexões; Adjetivos - classificação e flexões.....	10
6. Termos da oração: identificação e classificação; Processos sintáticos de coordenação e subordinação; Classificação dos períodos e orações.....	18
7. Concordância nominal e verbal	22
8. Regência nominal e verbal.....	25
9. Emprego do acento indicativo de crase	26

Legislação Municipal

1. Lei Orgânica do Município de Queimados/RJ	35
2. Lei Municipal nº 1.060, de 22 de dezembro de 2011 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Queimados, das suas autarquias e fundações públicas	65

Conhecimentos Específicos Assistente Social Escolar

1. Fundamentos do serviço social: fundamentos históricos, teóricos, metodológicos, éticos e Técnico operativos do serviço social; projeto ético-político profissional.....	89
2. Serviço social na educação: inserção e atribuições do assistente social na política educacional; educação como direito social; acesso, permanência e inclusão escolar; enfrentamento das desigualdades sociais no contexto educacional	93
3. Legislação e ética profissional: lei nº 8.662/1993.....	96
4. Código de ética profissional do assistente social	99
5. Diretrizes curriculares da abepss	104
6. Lei nº 13.935/2019	110
7. Política de educação e proteção integral: Constituição federal – direitos sociais e Educação.....	110
8. Lei nº 9.394/1996 – LDB	115
9. Estatuto da criança e do adolescente – lei nº 8.069/1990	135
10. Direitos da criança e do adolescente no ambiente escolar	175
11. Política de assistência social: loas; suas; proteção social básica e especial; cras e creas; articulação entre educação, assistência Social e demais políticas públicas	178
12. Família, escola e vulnerabilidade social: trabalho social com famílias; orientação Sociofamiliar; vulnerabilidade e risco social; violência, negligência, abandono, evasão e Infrequência escolar; inclusão social e garantia de direitos.....	182
13. Instrumentais técnico operativos do serviço social: estudo social; entrevista; visita domiciliar; abordagem individual e coletiva; observação; relatório, parecer e registro social; encaminhamento e acompanhamento de usuários e famílias..	186

ÍNDICE

14. Trabalho em rede e intersetorialidade: articulação com conselho tutelar, cras, creas, unidades de saúde, órgãos do sistema de garantia de direitos e demais serviços da rede de proteção	189
15. Direitos e benefícios socioassistenciais: benefício de prestação continuada – bpc; cadastro único; programa bolsa família; benefícios eventuais; orientação e encaminhamento para acesso a Direitos, serviços e documentação civil	193
16. Educação inclusiva e diversidade: direitos da pessoa com deficiência; lei brasileira de inclusão – lei nº 13.146/2015	197
17. Inclusão e enfrentamento das diferentes formas de discriminação no ambiente escolar	215

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

► Definição Geral

Embora correlacionados, compreensão e interpretação são processos distintos. A compreensão refere-se ao entendimento das informações explícitas do texto, enquanto a interpretação envolve a elaboração de conclusões fundamentadas a partir dessas informações.

Exemplificando, quando uma avaliação exige a compreensão de uma questão, a resposta encontra-se explicitamente no texto. Já a interpretação ocorre quando o leitor, a partir das informações textuais, elabora conclusões logicamente fundamentadas.

► Compreensão de Textos

A compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. Compreender um texto é assimilar intelectualmente sua mensagem, identificando com precisão as informações explícitas nele contidas.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

► Interpretação de Textos

É o entendimento que resulta da associação entre as ideias do texto, permitindo ao leitor inferir sentidos implícitos, sem ultrapassar os limites estabelecidos pelo próprio texto. Resumidamente, interpretar é atribuir sentido ao texto por meio de inferências e da relação entre suas ideias, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos apresentados.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Interpretação de texto é a habilidade de inferir informações implícitas, estabelecer relações entre ideias e compreender sentidos não expressos literalmente, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos do texto.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.

(B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.

(C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.

(D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.

(E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Em “A” – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em “B” – Certo: o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis.

Em “C” – Errado: o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em “D” – Errado: além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentes ou temporárias”.

Em “E” – Errado: a alternativa apenas retoma a ideia central do texto, sem apresentar qualquer informação incorreta, motivo pelo qual não atende ao comando da questão

Resposta: Letra B.

AMOSTRA

VOCABULÁRIO: SENTIDO DENOTATIVO E CONOTATIVO, SINONÍMIA, ANTONÍMIA, HOMONÍMIA, PARONÍMIA E POLISSEMIA

Este é um estudo da **semântica**, que pretende classificar os sentidos das palavras, as suas relações de sentido entre si. Conheça as principais relações e suas características:

► Sinonímia e antonímia

As palavras **sinônimas** são aquelas que apresentam significado semelhante, estabelecendo relação de proximidade.

Ex.: *inteligente* <—> *esperto*

Já as palavras **antônimas** são aquelas que apresentam significados opostos, estabelecendo uma relação de contrariedade.

Ex.: *forte* <—> *fraco*

► Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex.: *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

As palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes.

Ex.: *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

As palavras **homófonas** são aquelas que possuem a mesma pronúncia, mas com escrita e significado diferentes.

Ex.: *cem* (numeral) X *sem* (falta); *conserto* (arrumar) X *concerto* (musical).

As palavras **homógrafas** são aquelas que possuem escrita igual, porém som e significado diferentes.

Ex.: *colher* (talher) X *colher* (verbo); *acerto* (substantivo) X *acerto* (verbo).

► Polissemia e monosssemia

As palavras **polissêmicas** são aquelas que podem apresentar mais de um significado, a depender do contexto em que ocorre a frase.

Ex.: *cabeça* (parte do corpo humano; líder de um grupo).

Já as palavras **monossêmicas** são aquelas apresentam apenas um significado.

Ex.: *eneágono* (polígono de nove ângulos).

► Denotação e conotação

Palavras com **sentido denotativo** são aquelas que apresentam um sentido objetivo e literal.

Ex.: *Está fazendo frio.* / *Pé da mulher.*

Palavras com **sentido conotativo** são aquelas que apresentam um sentido simbólico, figurado.

Ex.: *Você me olha com frieza.* / *Pé da cadeira.*

► Hiperonímia e hiponímia

Esta classificação diz respeito às relações hierárquicas de significado entre as palavras.

Desse modo, um **hiperônimo** é a palavra superior, isto é, que tem um sentido mais abrangente.

Ex.: *Fruta* é hiperônimo de *limão*.

Já o **hipônimo** é a palavra que tem o sentido mais restrito, portanto, inferior, de modo que o hiperônimo engloba o hipônimo.

Ex.: *Limão* é hipônimo de *fruta*.

Formas variantes

São as palavras que permitem mais de uma grafia correta, sem que ocorra mudança no significado.

Ex.: *loiro* – *louro* / *enfarte* – *infarto* / *gatinhar* – *engatinhar*.

► Arcaísmo

São palavras antigas, que perderam o uso frequente ao longo do tempo, sendo substituídas por outras mais modernas, mas que ainda podem ser utilizadas. No entanto, ainda podem ser bastante encontradas em livros antigos, principalmente.

Ex.: *botica* <—> *farmácia* / *franquia* <—> *sinceridade*.

ORTOGRAFIA: EMPREGO DAS LETRAS, DAS PALAVRAS E DA ACENTUAÇÃO GRÁFICA

A ortografia oficial diz respeito às regras gramaticais referentes à escrita correta das palavras. Para melhor entendê-las, é preciso analisar caso a caso. Lembre-se de que a melhor maneira de memorizar a ortografia correta de uma língua é por meio da leitura, que também faz aumentar o vocabulário do leitor.

Neste texto serão abordadas regras para dúvidas frequentes entre os falantes do português. No entanto, é importante ressaltar que existem inúmeras exceções para essas regras, portanto, fique atento!

► Alfabeto

O primeiro passo para compreender a ortografia oficial é conhecer o alfabeto (os sinais gráficos e seus sons). No português, o alfabeto se constitui 26 letras, divididas entre **vogais** (a, e, i, o, u) e **consoantes** (restante das letras).

Com o Novo Acordo Ortográfico, as consoantes **K**, **W** e **Y** foram reintroduzidas ao alfabeto oficial da língua portuguesa, de modo que elas são usadas apenas em duas ocorrências: **transcrição de nomes próprios e abreviaturas e símbolos de uso internacional**.

► Uso do “X”

Algumas dicas são relevantes para saber o momento de usar o X no lugar do CH:

- Depois das sílabas iniciais “me” e “en” (ex: mexerica; enxergar)
- Depois de ditongos (ex: caixa)
- Palavras de origem indígena ou africana (ex: abacaxi; orixá)



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE QUEIMADOS PREÂMBULO

Nós, representantes do povo queimadense, constituídos em Poder Legislativo Organizante, reunidos na Câmara Municipal de Queimados, no pleno exercício das atribuições conferidas pelo Art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil (1) e pelo Art. 342 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro (2), sob a proteção de Deus, votamos, aprovamos e promulgamos a seguinte LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º - O Município de Queimados, parte integrante da união indissolúvel da República Federativa do Brasil, tem como fundamentos:

- I.a autonomia;
- II.a cidadania;
- III.a dignidade da pessoa humana;
- IV.os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V.o pluralismo político.

Parágrafo único - Todo o poder emana do povo, que o exerce, indiretamente, por meio de representantes eleitos, e, diretamente, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e desta Lei Orgânica.

Art. 2º - A soberania popular será exercida nos termos da Lei:

- I.pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos;

- II.pelo plebiscito;
- III.pelo referendo;
- IV.pela iniciativa popular no processo legislativo;
- V.pela participação nas decisões do Município;
- VI.pela ação fiscalizadora sobre a administração pública.

Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais dos cidadãos deste Município e de seus representantes:

- I.construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II.garantir o desenvolvimento local;
- III.contribuir para o desenvolvimento regional e nacional;
- IV.erradicar a pobreza e a marginalização;
- V.reduzir as desigualdades sociais;

(Supressão feita pela Emenda 08/03, de 27 de novembro de 2003.)

VI.promover o bem de todos, zelando pela ausência de preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, religião e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º - Os direitos e deveres individuais e coletivos, na forma prevista na Constituição Federal, integram esta Lei Orgânica (Anexo I) e devem ser afixados em todas as repartições públicas do Município, nas escolas, nos hospitais, ou em qualquer local de acesso público, para que todos possam, permanentemente, tomar ciência, exigir o seu cumprimento por parte das autoridades e cumprir, por sua parte, o que cabe a cada cidadão habitante deste Município ou em que em seu território transite.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 5º - O Município de Queimados, com sede na cidade que lhe dá o nome, tem personalidade jurídica de direito público interno e é dotado de autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, nos termos das Constituições Federal e Estadual.

Art. 6º - São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Art. 7º - As designações do Município, do Poder Executivo e do Poder Legislativo serão, respectivamente, as de Município de Queimados, Prefeitura Municipal de Queimados e Câmara Municipal de Queimados.

Art. 8º - São símbolos do Município o Brasão, a Bandeira e o Hino, cabendo à Lei regulamentar os seus usos.

Art. 9º - O aniversário do Município é celebrado à 21 de dezembro, dia de sua criação.

Art. 10 - São bens do Município todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações, que a qualquer título lhe pertençam.

Art. 11 - O Território do Município não poderá ser dividido em Distritos.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA

Art. 12 - Compete ao Município:

- I.legislar sobre assuntos de interesse local;
- II.instituir e arrecadar os tributos municipais, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;
- III.planejar, fixar, fiscalizar e cobrar tarifas ou preços públicos;
- IV.dispor sobre:
 - a)plano plurianual de governo, plano diretor e planos locais e setoriais de desenvolvimento municipal;
 - b)lei de diretrizes orçamentárias, orçamento anual, plano plurianual de investimentos, operações de crédito e dívida pública municipal;



AMOSTRA

c) organização, administração e execução de serviços públicos municipais;

d) instituição do quadro, planos de carreira e regime jurídico único dos Servidores Públicos Municipais;

e) administração, utilização e alienação dos bens públicos municipais;

f) concessão de isenções, anistias fiscais e remissão de dívidas e créditos tributários;

g) concessão de incentivos às atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços, agropecuárias, artesanais, culturais, artísticas, de pesquisa científica e atividades congêneres;

h) uso, parcelamento e ocupação do solo em território municipal, especialmente o de sua zona urbana;

i) normas de edificação, de loteamento, de arruamento, de zoneamento urbano e rural, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação do território municipal, observadas as diretrizes da legislação federal, garantida a reserva de áreas destinadas a zonas verdes, zonas de produção agropecuária e logradouros públicos;

j) registro, guarda, captura e vacinação de animais, com a finalidade precípua de controlar e erradicar moléstias de que possam ser portadores ou transmissores;

k) depósito e venda de animais e mercadorias apreendidas em decorrência de transgressão à Legislação Municipal;

l) criação e comercialização de animais em ambientes domiciliares;

m) utilização dos bens públicos de uso comum.

V. organizar e prestar, diretamente, ou sob o regime de concessão ou permissão os serviços públicos locais, entre outros, o de transporte coletivo;

VI. regular, executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

a) os serviços de carros de aluguel;

b) os serviços funerários e os cemitérios;

c) os serviços de iluminação pública;

d) os serviços de mercados, feiras e matadouros públicos;

e) os serviços de limpeza pública, coleta domiciliar, remoção de resíduos sólidos e destinação final do lixo;

f) os serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

g) os serviços de transporte escolar por meio de qualquer veículo;

h) a afixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda, nos locais sujeitos ao Poder de Polícia Municipal.

VII. estabelecer, fixar e sinalizar:

a) as vias urbanas e as estradas municipais;

b) as zonas de silêncio, de trânsito e tráfego em condições especiais;

c) os pontos de parada obrigatória de veículos de transporte coletivo;

d) os locais de estacionamento público de taxi e demais veículos;

e) os locais de carga e descarga de mercadorias, fixando a tonelagem máxima dos veículos que circulam nas vias municipais.

VIII. ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços, comércio eventual ou ambulante e outros, observada a Legislação pertinente;

IX. organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao exercício do Poder de Polícia Municipal;

X. conceder e cancelar licença para localização e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços, de comércio eventual ou ambulante e outros, bem como a licença para a realização de jogos, espetáculos, atividades culturais, e divertimentos públicos, observada a legislação pertinente;

(Redação dada pela Emenda nº 17/03, de 26 de novembro de 2003.)

XI. determinar, no exercício do Poder de Polícia Municipal, a lavratura de multas e o fechamento temporário ou definitivo, com a suspensão ou cancelamento da licença, do estabelecimento que descumprir a legislação vigente, prejudicando a saúde, a higiene, a segurança, o sossego público e os bons costumes;

XII. fiscalizar, nos locais de venda, peso, medidas e condições sanitárias dos gêneros alimentícios;

XIII. manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado:

a) programas de educação pré-escolar, ensino fundamental e ensino profissionalizante;

b) programas de alimentação ao educando;

c) programas de apoio às práticas desportivas, recreativas e culturais;

d) programas de desenvolvimento urbano nas áreas de habitação, saneamento básico, regularização, canalização e drenagem de águas pluviais, pavimentação, construção, ampliação, conservação e reforma dos prédios públicos municipais;

e) serviços de atendimento à saúde da população;

f) programas de proteção do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico local.

XIV. estimular a participação popular na formulação de políticas públicas e na ação governamental, estabelecendo programas de incentivo e projetos de organização comunitária nos campos social e econômico, bem como cooperativas e mutirões;

(Supressão feita pela Emenda nº 19/03, de 15 de outubro de 2003.)

XV. integrar e participar de entidades que congreguem outros Municípios para a solução de problemas comuns;

XVI. realizar atividades de defesa civil e prevenção de acidentes naturais;

XVII. exigir do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

XVIII. proteger e apoiar, na forma da lei, as entidades reconhecidas legalmente como de Utilidade Pública, inclusive isentando-as de tributos municipais;

XIX. estabelecer e impor penalidades por infração da Legislação Municipal;



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS, METODOLÓGICOS, ÉTICOS E TÉCNICO OPERATIVOS DO SERVIÇO SOCIAL; PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL

FORMAÇÃO HISTÓRICA DA PROFISSÃO E QUESTÃO SOCIAL

► Constituição histórica do Serviço Social no Brasil

O Serviço Social brasileiro consolidou-se como profissão no interior das transformações econômicas, políticas e institucionais que acompanharam a urbanização, a industrialização e a ampliação das respostas públicas às desigualdades sociais. Sua formação não pode ser explicada como simples continuidade de práticas de caridade ou de ajuda espontânea. A profissionalização ocorreu quando demandas relacionadas à pobreza urbana, ao trabalho assalariado, às condições de moradia, à saúde, à infância e à proteção social passaram a exigir formas organizadas de intervenção, instituições especializadas e trabalhadores com atribuições definidas. Esse processo vinculou o exercício profissional à divisão social e técnica do trabalho e, progressivamente, às políticas sociais, aos serviços públicos e às organizações da sociedade civil.

Da ação assistencial à institucionalização profissional

Nas primeiras etapas de institucionalização, a prática profissional recebeu forte influência de valores moralizadores e de concepções que tratavam problemas sociais como dificuldades de adaptação de indivíduos e famílias. A atuação tendia a privilegiar orientação de condutas, ajustamento às normas institucionais e respostas focalizadas. Com o desenvolvimento da profissão e a transformação da sociedade brasileira, esses referenciais foram questionados. O debate profissional passou a relacionar necessidades individuais às condições de trabalho, renda, acesso a políticas públicas, desigualdades territoriais e formas de poder presentes na vida social. Essa mudança não apagou as marcas históricas anteriores, mas ampliou o campo de análise e favoreceu uma compreensão menos individualizante das demandas atendidas.

► Questão social, trabalho e políticas sociais

A expressão questão social designa o conjunto de desigualdades e conflitos produzidos na organização da vida econômica e social, especialmente aqueles ligados à apropriação desigual da riqueza, às formas de exploração do trabalho e ao acesso diferenciado a direitos. No cotidiano profissional, ela aparece de maneira concreta em situações como desemprego, baixa renda, insegurança alimentar, moradia precária, violência, discriminação, rompimento de vínculos e dificuldades de acesso a educação, saúde e assistência social. O assistente social não intervém sobre uma abstração: trabalha com manifestações singulares dessas desigualdades, apresentadas por pessoas, famílias, grupos e territórios em contextos institucionais específicos.

Uma leitura histórica impede que a demanda seja interpretada apenas como falha pessoal. Uma família que solicita auxílio por falta de renda pode estar inserida em mercado de trabalho informal, enfrentar custos elevados de transporte e viver em território com serviços insuficientes. O atendimento profissional precisa identificar essas mediações para evitar respostas que culpabilizem os usuários. Ao mesmo tempo, a análise não elimina a singularidade de cada situação. Compreender determinações mais amplas serve para qualificar a intervenção concreta, reconhecer direitos e estabelecer prioridades compatíveis com a realidade apresentada.

A tabela organiza mudanças relevantes na trajetória profissional e evidencia como cada orientação produz efeitos distintos sobre a leitura das demandas.



AMOSTRA

Contexto histórico-profissional	Foco predominante	Relação com políticas sociais	Implicação para a intervenção
Fase inicial de institucionalização	Ajustamento de indivíduos e famílias	Inserção em iniciativas assistenciais e serviços em formação	Ênfase em orientação de condutas e atendimento de necessidades imediatas
Processo de renovação profissional	Questionamento do conservadorismo	Ampliação do vínculo com políticas públicas e direitos sociais	Busca de explicações sociais para problemas apresentados como individuais
Consolidação crítica contemporânea	Questão social, direitos e mediações institucionais	Atuação em sistemas públicos, organizações e espaços de participação	Integração entre análise crítica, responsabilidade ética e competência técnica

A comparação demonstra que a história profissional envolve disputas de direção e mudanças de fundamento, e não uma evolução automática e linear. Conhecer essas transformações permite reconhecer permanências conservadoras, compreender por que determinadas rotinas institucionais precisam ser examinadas criticamente e situar a prática atual em uma trajetória coletiva de construção profissional.

A relação entre profissão e Estado também se modificou à medida que direitos sociais foram incorporados ao ordenamento público e sistemas de políticas sociais se ampliaram. A Constituição Federal de 1988 marcou importante referência ao reconhecer a seguridade social e ampliar a concepção de direitos. Para o Serviço Social, esse ambiente fortaleceu espaços de atuação em saúde, assistência social, previdência, educação, habitação, sistema sociojurídico e outras áreas. Ao mesmo tempo, a existência de direitos formais não elimina desigualdades de acesso, o que mantém central a análise das condições concretas em que serviços são ofertados e utilizados.

FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS E LEITURA DA REALIDADE

► Matrizes de interpretação e renovação profissional

Os fundamentos teórico-metodológicos orientam a forma pela qual o assistente social interpreta a realidade, define problemas, seleciona informações relevantes e relaciona situações singulares a processos sociais mais amplos. Diferentes matrizes produziram distintas concepções de sociedade e de intervenção. Perspectivas conservadoras tenderam a valorizar ordem, integração e adaptação, enquanto movimentos de renovação abriram espaço para leituras que reconhecem conflitos sociais, desigualdades estruturais e historicidade. A aproximação com a tradição crítica fortaleceu a análise das relações entre trabalho, Estado, políticas sociais e condições de reprodução da vida, oferecendo bases para uma atuação que não reduz as expressões da questão social a comportamentos isolados.

Totalidade, historicidade e contradição

A realidade social é formada por relações que se condicionam mutuamente. Uma situação de abandono escolar, por exemplo, pode reunir mudanças frequentes de moradia, necessidade de trabalho precoce, responsabilidades de cuidado, discriminação, deficiência não atendida ou violência. A categoria de totalidade não significa explicar tudo de uma vez, mas localizar a demanda em um conjunto de relações que lhe confere sentido. A historicidade mostra que instituições, direitos e desigualdades se transformam; a contradição indica que políticas destinadas à proteção podem conviver com barreiras de acesso ou práticas burocráticas que dificultam a efetivação de direitos.

► Método, mediações e passagem do abstrato ao concreto

A intervenção profissional exige distinguir aparência imediata e determinações subjacentes. A queixa inicial de “desinteresse” de uma família pelo acompanhamento institucional pode encobrir jornada de trabalho incompatível com horários de atendimento, ausência de transporte, experiências anteriores de desrespeito ou desconhecimento sobre a finalidade do serviço. O método orienta a investigação dessas conexões sem transformar hipótese em fato. Informações são reunidas, confrontadas e analisadas considerando condições objetivas, relações familiares, território, serviços disponíveis e expectativas dos sujeitos envolvidos.

Mediações na análise de situações concretas

Mediações são relações que conectam dimensões gerais e particulares. Entre uma política pública formulada nacionalmente e o atendimento de uma pessoa existem regras de acesso, capacidades de gestão, oferta territorial, critérios institucionais, práticas profissionais e condições de deslocamento. O trabalho competente identifica quais dessas mediações interferem no caso. Isso evita dois extremos: explicar tudo por estruturas amplas sem responder à necessidade imediata ou limitar-se ao episódio imediato sem compreender por que ele se repete. A análise profissional ganha consistência quando articula direito formal, acesso real e experiência concreta do usuário.





GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

